

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEAPG)</p>	
Data: 29.05.2023	Horário: 15h	Local: Sala de Reuniões da DICOL
PAUTA: FEMINICÍDIO (MEMBRAS-COEM)		ATA DE REUNIÃO Nº 28/2023

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Camila Rocha Guerin **(Membra da COEM)**;
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM)**;
3. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard **(Membra da COEM)**;
4. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva **(Membra da COEM)**;
5. Sra. Maria Eugênia Borges **(SGTEC)**;

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

6. Juíza Adriana Ramos de Mello **(Coordenadora da COEM)**;
7. Juíza Daniela Bandeira de Freitas **(Membra da COEM)**; e
8. Sra. Juliana **(I JVDFM)**.

A **Exma. Juíza Adriana Ramos de Mello, Coordenadora da COEM**, inicia os trabalhos às 14h20min e agradece a participação de todas na presente reunião, que tem por objetivo continuar as tratativas internas com as membras da COEM para o desenvolvimento do Protocolo para Investigação, Processo e Julgamento com Perspectiva de Gênero para os Crimes de Femicídios.

Comenta que já realizou em média 03 reuniões com a DPERJ, MPERJ, DPERJ, PCERJ e PMERJ para a instituição do referido Protocolo.

Destaca que cabe ao Poder Judiciário o aporte de sua contribuição para integrar o documento; assim, solicita às membras da COEM presentes na reunião, apoio na produção do documento, ressaltando que alguns arquivos base foram postados pela pesquisadora do NUPEGRE no drive compartilhado do grupo de trabalho.

Nesse sentido, a Coordenadora da COEM agenda uma reunião interna com as membras da COEM e com a pesquisadora Livia Paiva, em seu gabinete para o dia 05/06/2023, às 14h30min.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

➤ DA COMPOSIÇÃO DO GT-FEMINICÍDIO

Com o intuito de conferir maior legitimidade às instituições na criação do Protocolo para Investigação, Processo e Julgamento com Perspectiva de Gênero para os Crimes de Femicídios, que foi bem recebido pelas outras membras da COEM presentes na reunião, a **Dra. Adriana Mello** delibera oficialiar o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Polícia Civil e a Polícia Militar para que indiquem representantes capazes de compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Enfrentamento ao Femicídio (GT-FEMINICÍDIO) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. (Deliberação 01)

Com relação ao Ministério Público, requer que no ofício conste a previsão de que a indicação do membro/a deverá recair no(a) promotor(a) com atribuição afeta ao Tribunal do Júri ou promotor/a da Promotoria de Investigação Penal que denuncia feminicídios.

➤ DISTRIBUIÇÃO DAS MPUs

A **Dra. Adriana Mello** comunica que recebeu relatos das DEAMs indicando que elas estão tendo dificuldades em solicitar medidas protetivas para o júri nos casos de tentativa de feminicídios, já que o sistema do TJERJ não aceita esse tipo de pedido.

Conseqüentemente, o pedido de medida protetiva é encaminhado para algum JVDFM e o pedido de prisão do réu é encaminhado para o Tribunal do Júri. Quando questionadas sobre se isso seria um erro no sistema da PCERJ, as delegadas afirmaram que o TJERJ não permite esse tipo de medida.

A **Sra. Maria Eugênia (SGTEC)** relata que, em uma ocasião anterior, entrou em contato com o analista da PCERJ, Sr. Marcos Vinicius, e foi informada por ele que esse não era um problema de integração do sistema, mas sim devido a um procedimento equivocado adotado pelas delegadas, comprometendo-se a conversar com elas sobre o assunto.

➤ DA NOVA AVERIGAÇÃO DE DADOS DE FEMINICÍDIOS

Dra. Adriana Mello expressa otimismo em relação aos dados de feminicídios, resultado das reuniões com a Desembargadora Maria Isabel e juizes do júri, que estão alimentando o sistema de forma mais adequada.

Com a finalidade de traçar um novo panorama, a magistrada requer a Sr. Maria Eugênia, da SGTEC, a relação dos processos que se encontram em tramitação nos Tribunais do Juri, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, até o dia 1º de junho de 2023, filtrando e individualizando-se os respectivos dados em quantidade geral e por Júri, afetos aos processos de feminicídios tentados e consumados. (Deliberação 02)

Ademais, enfatiza que, segundo a Dra. Tula Melo, membra da COEM, os feminicídios anteriores a 2015 são classificados como homicídio, mas com um registro secundário de feminicídios.

A Coordenadora da COEM destaca a importância da alimentação adequada no sistema para cumprir a meta 8 do CNJ e questiona se há informações sobre quais juízes cumprem ou não a meta. A Sra. Maria Eugênia informa que o DEIGE provavelmente possui estatísticas sobre o assunto e se compromete a verificar. (Deliberação 03)

➤ **DA REGIÃO DE VALENÇA E DE VASSOURAS**

A **Dra. Katerine Jatahy** alerta o alarmante número de feminicídios no município de Valença. Nesse passo, considerando o sucesso das reuniões internas com os juízes dos 6º e 10º NUR, acompanhadas pela Coordenadora da COEM, a magistrada sugere que esta iniciativa seja estendida ao 5º NUR, por meio de uma convocação dirigida ao juiz dirigente pelo NUR.

Ressalta que Valença é uma região que sofreu muito com a escravidão, apresentando casos de cárcere privado, desigualdade social e locais isolados. Há dificuldades nos serviços de assistência à mulher vítima de violência, citando problemas com o patrulhamento do programa Maria da Penha como exemplo.

Com relação à temática, A **Dra. Elen Barbosa** ressalta a importância do uso de convocação como instrumento para alcançar o público-alvo.

A magistrada também compartilha uma questão familiar, em que os pedidos de medidas protetivas não estão sendo levados à conclusão na Comarca de Vassouras (3º NUR), sendo distribuídos e deixados parados no cartório.

Dado o exposto, a **Dra. Adriana Mello** delibera que a equipe do SEAPG organize uma reunião virtual com os respectivos NURs, a fim de convidar os juízes de cada Comarca e apresentar-lhes os projetos desenvolvidos pela COEM, a saber: o projeto Violeta, o protocolo Violeta-Laranja, a coleta de dados sobre feminicídio e a importância da rede de enfrentamento e etc. (Deliberação 04)

A Coordenadora da COEM, sugere que as reuniões com cada NUR sejam marcadas na primeira semana do mês de julho, preferencialmente no período da manhã.

➤ **DA CEJUVIDA**

A **Dra. Katerine Jatahy** relata que o novo grupo de juízes que assumiu o plantão judiciário está enfrentando resistência para utilizar a CEJUVIDA e conceder medidas protetivas.

Para solucionar esse problema, ela sugere que haja um diálogo entre a COEM e esses magistrados a cada mudança de plantão, por meio de convocação.

➤ **DA VISITA AO MINISTÉRIO DAS MULHERES**

Durante uma visita ao Ministério das Mulheres, a **Dra. Katerine Jatahy** compartilha que recebeu informações sobre a construção de três Casas da Mulher Brasileira no estado do Rio de Janeiro.

De acordo com as informações recebidas, uma dessas casas seria construída na capital, outra em Volta Redonda e a terceira na Baixada Fluminense, ainda sem definição de local específico.

➤ **DA CARTILHA MARIA DA PENHA**

A **Dra. Adriana Ramos de Mello** questiona a Chefe de Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SEAPG) sobre o progresso na atualização da Cartilha Lei Maria da Penha, que precisa ser disponibilizada até o mês de agosto. A **Sra. Ionara Carvalho**, relata que sua equipe está na reta final da atualização e que apenas a apresentação da Coordenadora da COEM e os dados estatísticos do relatório visível e invisível precisam ser incluídos.

Nesse sentido, a magistrada delibera que a **Sra. Juliana** (I JVDFM) deverá preparar a minuta da apresentação da Coordenadora da COEM, no texto inicial, e as **magistradas Camila Guerin e Katerine Jatahy** revisarão o material atualizado pela equipe do SEAPG. A equipe do SEAPG deverá enviar o material para as magistradas até 09/06/2023. (Deliberação 05 e 06).

➤ **DA REUNIÃO DE INTEGRAÇÃO DA REDE DA REGIÃO DOS LAGOS – SAQUAREMA E ARARUAMA**

A **Dra. Camila Guerin** aborda a reunião virtual marcada para o dia 06 de junho de 2023 com a Rede de Enfrentamento da Região dos Lagos, com foco em Saquarema e Araruama. O objetivo da reunião é buscar uma integração com os serviços de apoio e assistência à mulher vítima de violência.

➤ **DA ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO ESTADUAL PREVISTO PARA O MÊS DE AGOSTO**

A **Dra. Elen Barbosa** compartilha informada pela Presidente da AMAERJ, Dra. Eunice Haddad, que a AMAERJ irá apoiar o evento.

Prosseguindo, a **Dra. Adriana Mello** sugere que seja verificada a disponibilidade dos auditórios e salas da ESAJ ou EMERJ, para que o evento possa ocorrer em um único dia, numa sexta-feira, permitindo a participação dos juízes do interior. (Deliberação 07)

Acrescenta que a sua proposta é oferecer uma palestra pela manhã, seguida de atividades práticas à tarde (oficinas). Outrossim, sugere que a AMAERJ possa oferecer um coquetel aos magistrados presentes, o que será verificado pela Dra. Elen Barbosa.

A **Dra. Katerine Jatahy** sugere que o evento siga o modelo de outro evento já realizado sobre a Rede de Enfrentamento, com representantes da rede se apresentando na parte da manhã, com debates de enunciados e votação deles na parte da tarde, incluindo o lançamento da cartilha da COEM.

A **Dra. Adriana Mello** propõe que a Chefe do SEAPG contate o Sr. Francisco Motta Budal, assessor do Des. Marco Aurélio Bezerra de Melo, para verificar a disponibilidade de reservar 01 (um) um auditório para ser utilizado tanto na manhã quanto no período da tarde e 04 (quatro) salas de estudo para o período da tarde.

Nada mais a tratar, a Juíza Adriana Ramos de Mello encerra a reunião às 15h20min.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Oficiar o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Polícia Civil e a Polícia Militar para que indiquem representantes capazes de compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Enfrentamento ao Femicídio (GT-FEMINICÍDIO) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Equipe SEAPG	05 dias
02	Informar a relação dos processos que se encontram em tramitação nos Tribunais do Juri, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, até o dia 1º de junho de 2023, filtrando e individualizando-se os respectivos dados em quantidade geral e por Júri, afetos aos processos de feminicídios tentado e consumado	Maria Eugênia (SGTEC)	05 dias
03	Verificar se há como apurar a estatística sobre quais juízos cumprem ou não a meta 8.	Maria Eugênia (SGTEC)	05 dias
04	Organizar uma reunião virtual com os 3º e 5º NURs, a fim de convocar os juízes de cada Comarca e apresentar-lhes os projetos desenvolvidos pela COEM, a saber: o projeto Violeta, o protocolo Violeta-Laranja, a coleta de dados sobre feminicídios e a importância da rede de enfrentamento e etc.	Equipe SEAPG	05 dias
05	Minutar a apresentação da Coordenadora da COEM que integrará a Cartilha da COEM e enviar para a Equipe SEAPG.	Sra. Juliana (I JVDM)	05 dias
06	Encaminhar o material revisado (cartilha, folder e guia de bolso) para validação das magistradas Camila Rocha Guerin e Katerine Jatahy.	Equipe SEAPG	09.06.2023

07	Verificar junto à EMERJ e ESAJ a reserva de auditório e salas para realização do Fórum Estadual de Juízes(as) de VD do Estado do Rio de Janeiro, previsto para o mês de agosto 2023.	Equipe SEAPG	05 dias
----	--	--------------	---------

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 26/07/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar - COEM**